

# PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

## ESTADO DO PARANÁ

### PORTARIA Nº 193/2005

CONCEDE LICENÇA À GESTANTE A  
VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO** – Prefeito  
Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no  
artigo 156 da Lei nº 233/93, Art. 7º, XVIII da CF/88, e o Requerimento protocolado sob nº  
616/2005, datado de 05/04/2005,

### RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 28 de março de 2005, à Servidora  
**VENERANDA MADALENA MUNIZ VIEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de  
Identidade RG nº 6.578.158-1-SSP-PR., e inscrita no CPF/MF sob nº 960.521.989-15, residente e  
domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã - Paraná, funcionária pública Municipal, nomeada  
através da Portaria nº 124/2001, de 09/03/2001, aprovada em Concurso Público para o cargo de  
Servente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria da Educação, Cultura e Desporto, 120 (cento e  
vinte) dias de Licença à Gestante.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a 28 de março de  
2005.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Paço Municipal, 19 de abril de 2005.

**CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO**  
Prefeito Municipal

Publicado(a) no Jornal
<b>UNUARANA ILUSTRADO</b>
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>7381</u>
Data, <u>20 / 04 / 05</u>
<u>J.</u> O FUNCIONÁRIO